

8500025-68.2014.8.06.0167	33904700011	RETENÇÃO DE 20% PARA A SEGURALIDADE SOCIAL DECORRENTE DA DESPESA COM PESSOA FÍSICA DESCRITA NO PROCESSO Nº 8500025-68.2014.8.06.0167.	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	COMARCA DE SOBRAL	1.056,00
---------------------------	-------------	---	-------------------------------------	-------------------	----------

#### AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2013

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará torna público que, no exercício de novo juízo de conveniência, fundado em fatos supervenientes à realização do Certame, e em prol do interesse público, faz-se necessária a revogação do Pregão Eletrônico Nº 50/2013, tipo **menor preço global**, cujo objeto é o **“Contratação de empresa especializada em engenharia para a realização de serviços técnicos de engenharia mecânica para a elaboração de projeto executivo detalhado dos sistemas de climatização, ventilação e exaustão, do projeto de automação desses sistemas, incluindo Cadernos de Especificações e Encargos, Memoriais Descritivos e Cálculo, e Planilhas de Quantidades e Preços destinados ao prédio do Fórum Clóvis Beviláqua, com área construída de 49.587,83m<sup>2</sup>”**. Fica, portanto, fixado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, para, querendo, interpor recurso, nos termos dos arts. 49 e 109, inciso I, alínea c, da Lei Federal nº 8.666/93.

Fortaleza-CE, 27 de março de 2014.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

#### AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2014

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará torna público que, no exercício de novo juízo de conveniência, fundado em fatos supervenientes à publicação do Certame, e em prol do interesse público, faz-se necessária a revogação do Pregão Eletrônico Nº 12/2014, tipo **menor preço global**, cujo objeto é o **“Registro de preços para os serviços de fornecimento, instalação e assistência técnica de 1 (um) conjunto com portas deslizantes em vidro temperado 10 mm e 4 (quatro) automatizadores para portas deslizantes para o prédio do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE, Centro de Documentação e Informática – CDI e Corregedoria Geral”**. Fica, portanto, fixado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, para, querendo, interpor recurso, nos termos dos arts. 49 e 109, inciso I, alínea c, da Lei Federal nº 8.666/93.

Fortaleza-CE, 27 de março de 2014.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

## OUTROS EXPEDIENTES

#### EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 25/2014

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO CEARÁ, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar sem efeito o despacho datado de 10 de março de 2014, referente ao Processo Administrativo nº **8500054-63.2013.8.06.0132**, através do Expediente da Presidência Nº 19/2014, do interesse do **Dr. HERICK BEZERRA TAVARES**, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 13 de março de 2014, bem como RECONHECER A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR e autorizar o pagamento no valor de R\$ 2.171,17 (dois mil, cento e setenta e um reais e dezessete centavos), referente ao auxílio moradia do mês de dezembro de 2013.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 26 de março de 2014.**  
Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Vice-Presidente, no exercício da Presidência

#### EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Nº 32/2014

**Referência: 8500013-96.2014.8.06.0056**

**Assunto: Diárias e Indenização de Transportes**

**Interessado(s): PATRICIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES**

Defiro o pedido nos termos da informação prestada pela Divisão de Folha de Pagamento (fls.30) e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 2.875,41 (DOIS MIL ,OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), sendo, R\$ 1.937,75 (um mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos) referente a 08 (oito) diárias em que 06 (seis) são sem pernoite e 02 (duas) com pernoite e, R\$ 937,66 (novecentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de ter respondido pela Comarca de Quixadá, no mês de fevereiro de 2014.

**SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 26 de março de 2014.**

**Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária Geral**

**Vlândia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas**

**Referência: 8500021-63.2014.8.06.0124**

**Assunto: Diárias e Indenização de Transportes**

**Interessado(s): DOUGLAS JOSE DA SILVA**